



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/6/2008 às 12:35

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

MPV 434

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 434, de 2008			
autor Deputado TADEU FILIPPELLI	nº do prontuário			
1 () Supressiva 2 () substitutiva 3 (X) modificativa 4 () aditiva 5 () Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

O parágrafo 4º, do artigo 3º da MP nº 434, de 4 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º (...)

Os cargos de nível superior dos Grupos Informações e Apoio do Quadro de Pessoal da ABIN, ocupados e vagos em 5 de junho de 2008, são transformados em cargos de Oficial Técnico de Inteligência e os cargos de nível intermediário dos Grupos Informações e Apoio do Quadro de Pessoal da ABIN, ocupados e vagos em 5 de junho de 2008, são transformados em cargos de Agente Técnico de Inteligência.

JUSTIFICATIVA

Desde a criação do Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN e da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN (Lei nº 9.883/99), o Órgão de inteligência Estratégica do Estado enfrenta o desafio da correta estruturação de seus cargos em carreira.

Vale destacar que o governo vigente, ao instituir através da MP 158/03, convertida na Lei nº 10.862/04, o Plano de Classificação de Cargos da ABIN, vem enfrentando as questões filosóficas, históricas e doutrinárias afetas à questão, aos moldes do tratamento dispensado às demais carreiras do núcleo de segurança do Estado.

Ressalte-se, nesse sentido, que os profissionais da Atividade de Inteligência de Estado, independente de suas categorias profissionais, têm idênticos deveres e responsabilidades com o sigilo, com a confidencialidade e com a segurança, inadmitindo-se, precisamente por isso, qualquer tratamento discriminatório ou quebra de isonomia de vencimentos, sob pena de ensejar-se grave vulnerabilização dos mais mezinhos princípios norteadores da Inteligência de Estado.

Embora a estratificação das funções públicas em atividade meio e atividade fim seja um conceito superado, os defensores da "Terceirização do Estado" ainda insistem nessa tese inadmitida, por razões óbvias, no âmbito dos Serviços de Inteligência, onde a desequiparação de Tratamento entre os que exercitam a atividade propriamente dita e aqueles que lhe dão apoio e suporte é inadmissível.

A ABIN, nos Grupos Informações e Apoio, criados pela Lei nº 10.862/04, tem 1.297 servidores ativos e inativos que não foram devidamente contemplados com a transformação dos cargos aos moldes da MP 434/08. O Grupo Informações é integrado por 678 servidores de Nível Intermediário, 5 monitores, 35 instrutores e 175 servidores de Nível Superior. O Grupo Apoio é composto por apenas, 409 servidores.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Embora as discussões e debates levados a efeito no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, ao longo de 8 meses, tenham concluído pela aceitação da inclusão de todos os servidores nas hipótese do art. 2º, incisos I e II da MP 434/08 (Oficial de Inteligência e Agente de Inteligência – Oficial Técnico de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência), admitindo-se e projetando-se o impacto financeiro-orçamentário, a proposta foi decotada e afetada em seu mérito na Casa Civil da Presidência da República, ensejando grave discriminação de tratamento que merece ser corrigida.

A inclusão pretendida importa nas seguintes diferenças:

Grupo Apoio (excluído): R\$ 1.688.372,00

Grupo Apoio (inclusão proposta): R\$ 2.272.680,00

Grupo Informações (excluído): R\$ 6.022.728,00

Grupo Informações (inclusão proposta): R\$ 6.301.895,00

Com efeito, estima-se um acréscimo na proposta de, tão-somente, R\$ 866.475,00, valor que se denota absolutamente compatível e admissível ante a imperiosa providência que visa salvaguardar os princípios elementares do tratamento a ser dispensado aos profissionais da Atividade de Inteligência, salientando-se a supressão das chamadas gratificações decorrentes da presente proposta que promove a necessária racionalização do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência.

Sala da Sessões, em de junho 2008.


Deputado Tadeu Filippelli
PMDB/DF

PARLAMENTAR

TADEU FILIPPELLI
PMDB/DF